



Administração

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Regina Helena Galvão de Melo, de protocolo nº12695, datado de 21/01/16;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido;

Considerando ainda, erro material;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora, Regina Helena Galvão de Melo, renovação de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 31/01/2016, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 3º. - Revoga-se Portaria 195/2016.

Art.4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“ Altera dispositivo da Portaria nº 200/2016 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei

Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 200/2016, pelo fato dos servidores nomeados continuarem no exercício das mesmas funções até o encerramento do corrente mês;

Considerando que as alterações de funções dos servidores nomeados através da Portaria 200/2016 somente ocorrerá a partir do dia 01/03/2016, tendo em vista a necessidade dos serviços;

Resolve:

Art. 1º. – O Art. 4º da Portaria nº 200/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o processo seletivo simplificado Nº02/2016.

OBJETO – visa a seleção dos candidatos, para contratação por prazo determinado por até 12(doze) meses com possibilidade de renovação por iguais períodos, de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Data das inscrições – 23/02/2016. Mais informações pelo telefone – 37-3246-1345 Edital publicado no site www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 22 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.